



MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Requerimento de Reconhecimento de Não Incidência/Imunidade
ITBI

Ilustríssimo Senhor Secretário de Finanças do Município de Osasco,

Dados do Adquirente			
Nome/Razão Social:			
CPF/CNPJ:		Tel Fixo	Celular
Endereço		Número	Complemento
Bairro:	Cidade	U.F.	CEP
E-mail			
Dados do Transmitente			
Nome/Razão Social:			
CPF/CNPJ:		Tel Fixo	Celular
Endereço		Número	Complemento
Bairro:	Cidade	U.F.	CEP
E-mail			

Identificação do Requerente ou Procurador () requerente () procurador			
Nome:			
CPF/CNPJ		Telefone Fixo	Telefone Celular
Endereço		Complemento	
Bairro:	Cidade	U.F.	CEP
E-mail			

Finalidades Essenciais
<p>() Bens ou direitos para templo religioso (artigo 150, VI, b, CF);</p> <p>() No caso de substabelecimento de mandado em causa própria ou com poderes equivalentes;</p> <p>() Sobre a transmissão de bem imóvel quando volta ao domínio do antigo proprietário por força de retrovenda, retrocessão ou pacto de melhor comprador;</p> <p>() Quando efetuada para sua incorporação ao patrimônio de pessoa jurídica em pagamento de capital nela subscrito;</p> <p>() Quando decorrente da incorporação ou fusão de uma pessoa jurídica por outra ou com outra.</p> <p>() Outros: _____</p>

Nestes termos, pede deferimento.

Osasco, ____ de _____ de _____.

Requerente (representante legal ou procurador)

Recepcionado e conferido por: _____ (atendente)



MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

**Requerimento de Reconhecimento de Não Incidência/Imunidade
ITBI**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O interessado deverá **agendar** previamente dia e hora, no portal 156 ou pelo telefone 3652-7080, para protocolar os documentos na Praça de Atendimento da Secretaria de Finanças, situado na Rua Narciso Sturlini, 201 – Jd Bussocaba. As comunicações serão realizadas por meio de via postal, ou ainda por publicação no Diário Oficial, conforme determina a Lei Complementar 139/2005.

O pedido deverá ser instruído com todos os documentos relacionados abaixo:

- ✓ **Templo religioso, obrigatórios os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11;**
- ✓ **Demais: itens 1 a 17**

Documentos

1. Requerimento, preenchido e assinado pelo adquirente ou seu procurador, quando for o caso;
2. Relação de imóvel(is) a ser beneficiado, Anexo I, preenchido e assinado pelo responsável ou seu procurador;
3. Cópia simples do RG e CPF ou CNH adquirente do imóvel;
4. Procuração com firma reconhecida do outorgante, quando for o caso;
5. Cópia simples do RG e CPF do procurador, quando for o caso;
6. Cópia simples da folha espelho do IPTU;
7. Cópia Simples do Contrato Social ou Estatuto Social, e suas alterações, quando for o caso;
8. Cópia Simples da Ata e suas alterações, quando for o caso;
9. Cópia Simples do Cartão Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, quando for o caso;
10. Cópia simples da matrícula do imóvel, atualizada;
11. Cópia simples do título de propriedade do imóvel;
12. Cópia do laudo de avaliação dos bens imóveis, no caso de Sociedade Anônima;
13. Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, com as contas "Receitas Operacionais" expandidas, dos 02 (dois) anos anteriores e 02 (dois) posteriores à transação, quando for o caso;
14. Declaração do Imposto de Renda da PJ e sócios adquirente;
15. Arquivo eletrônico, em formato PDF, contendo a Escrituração Contábil Fiscal completa dos 02 (dois) anos anteriores e 02 (dois) posteriores à transação, quando for o caso;
16. Declaração de Informações de Atividades Imobiliárias – DIMOB, quando for o caso;
17. Taxa de expediente.

Importante:

- ✓ **A não apresentação dos documentos necessários implicará no ARQUIVAMENTO do processo, sem a apreciação do pedido.**
- ✓ **A taxa de expediente será devida quando o pedido ultrapassar a cinco folhas.**
- ✓ **Outros documentos poderão ser solicitados pela fiscalização, quando da análise do processo.**



MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Requerimento de Reconhecimento de Não Incidência/Imunidade
ITBI

RELAÇÃO DE IMÓVEL A SER BENEFICIADO

Dados do imóvel			
CDC	Endereço (completo)	Matrícula do Registro de Imóveis	
		Cartório	Nº Matrícula

ANEXO I

Declaro ter ciência de que o reconhecimento da não incidência/imunidade de ITBI tem caráter provisório e deverá ser confirmada após fiscalização e análise dos documentos e que a não confirmação implica nos acréscimos informados no artigo 51 e ainda, penalidades descritas no artigo 59 da LC 139/2005.

Osasco, ____ de _____ de _____.

Requerente (representante legal ou procurador)

Recepcionado e conferido por:

(atendente)